

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XX/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora/Gestão - UG que descentalizará o crédito: 420013/0001 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Nome da autoridade competente: **Marcelo Augusto dos Santos Turine**

Número do CPF: **070.327.978-57**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: AGETIC/RTR

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: -

3. OBJETO:

INOVA-AGRO MS: Plataforma de infraestrutura tecnológica e conectividade para garantir o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação técnica em agronegócio e o monitoramento de ambientes do agronegócio, integrando sociedade, setor produtivo e governos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Implantar a infraestrutura tecnológica para conectividade nos Câmpus e Fazendas da UFMS

Ação 1.1 - Levantar as necessidades de infraestrutura para os Câmpus e das Fazendas da UFMS para disponibilizar conectividade para atividades inovadoras no agronegócio

Ação 1.2 - Realizar licitação e aquisição de equipamentos para as necessidades de infraestrutura dos Câmpus e das Fazendas da UFMS

Ação 1.3 - Disponibilizar uma infraestrutura de conexão para propriedades rurais

Meta 2 - Desenvolver um protótipo de smart farm

Ação 2.1 - Visitas técnicas em estruturas existentes

Ação 2.2 - Levantamento de necessidades de materiais para a implantação de smart farm

Ação 2.3 - Implementação de protótipo de ambientes tecnológicos para smart farm

Meta 3 - Difusão do conhecimento utilizando os ambientes de inovações da UFMS

Ação 3.1 - Ações de capacitação orientada para equipes técnicas das propriedades rurais

Ação 3.2 - Disponibilização da infraestrutura de inovação para as capacitações

Meta 4 - Ressarcimento dos custos indiretos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Estado de Mato Grosso do Sul é o sexto maior estado brasileiro em extensão territorial, com uma população estimada de 2,84 milhões de habitantes (IBGE, 2021). Tem no setor agropecuário a sua principal atividade econômica, movimentando até R\$77 bilhões por ano (MAPA, 2022).

Para manter a competitividade do agronegócio, é necessário ampliar o uso de tecnologias para aumentar a produtividade. Além disso, o processo de transformação digital tem alterado a maneira como o agronegócio funciona e é essencial a adoção de tecnologias disruptivas e acessíveis, como Computação Móvel, Internet das Coisas (Internet of Things – IoT), Nuvem, Nanotecnologia e Inteligência Artificial (IA (Silva, 2022).

Para a adoção destas tecnologias é fundamental uma infraestrutura de conectividade confiável e o uso de sensores, robôs e sistemas que auxiliem o produtor nas tomadas de decisão, possibilitando uma melhor gestão da propriedade rural.

No contexto, a UFMS tem se destacado e participado ativamente, por meio de diversas ações de pesquisa e extensão desenvolvidas pelos seus grupos de pesquisa. Além disso, a UFMS teve o seu credenciamento em 2021 como Unidade Embrapii, com foco na Bioeconomia, com a unidade denominada AGROTEC- Bioeconomia no Agronegócio, que tem por linhas de atuação 1) Bioinsumos; 2) Tecnologia de Alimentos; e 3) Tecnologia para a Sustentabilidade do Agronegócio.

Estrategicamente, é relevante também realizar cursos de formação (presencial e/ou a distância) para os produtores rurais de Mato Grosso do Sul, por meio de uma infraestrutura tecnológica, incluindo uma conectividade confiável. A UFMS, por sua vez, apresenta-se como um polo destacado de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e formação de mão de obra na região Centro Oeste, sendo reconhecida por seus cursos de graduação mestrado e doutorado, nas áreas de computação, zootecnia, medicina veterinária e agronomia, que também desenvolvem ações de ensino e extensão passíveis de atendimento objeto deste TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração Pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos Congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$ 560.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Implantar a infraestrutura tecnológica para conectividade nos Câmpus e Fazendas da UFMS	Unid.	1	R\$ 5.012.150,00	R\$ 5.012.150,00	DEZ/2022	DEZ/2025
PRODUTO	Infraestrutura de conectividade implantada						
META 2	Desenvolver um protótipo de smart farm	Unid.	1	R\$ 2.243.750,00	R\$ 2.243.750,00	DEZ/2022	DEZ/2025
PRODUTO	Ambiente de smart farm implantado						
META 3	Difusão do conhecimento utilizando os ambientes de inovações da UFMS	Unid.	1	R\$ 184.100,00	R\$ 184.100,00	DEZ/2022	DEZ/2025
PRODUTO	Capacitações realizadas						
META 4	Ressarcimento dos custos indiretos	Unid.	1	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	DEZ/2022	DEZ/2025
PRODUTO	Ressarcimento dos custos indiretos						
TOTAL				R\$ 8.000.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2022	R\$ 8.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 560.000,00
33.90.39	Não	R\$ 2.300.000,00
44.90.39	Não	R\$ 5.140.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Campo Grande/MS

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
CLEBER OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI/MAPA